PORTARIA Nº CM-125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas/Convênios:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegada a servidora Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial dos contratos da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato Administrativo nº 012/2022 – Sbampato Arquitetura Ltda. (projeto de arquitetura);

II - Contrato Administrativo nº 013/2022 – Luppa Engenharia Diagnóstica Ltda. (projeto de engenharia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal